

## **LEI N° 94/1967**

**Autoriza o Senhor Prefeito Municipal a construir um Prédio para o Posto de Saúde desta cidade e abre Crédito Especial de NCr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros novos), o Orçamento Vigente fara o Custeio das Despesas da referida Construção.**

A Câmara Municipal de Água Comprida, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a Construir um Prédio para o Posto de Higiene desta Cidade.

**Art. 2°** - Fica ainda aberto ao Orçamento Vigente o Crédito Especial de NCr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros novos) para Custeio das Despesas com a referida Construção.

**Art. 3°** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Comprida 9 de Outubro de 1967